



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 90072/2024**

**Processo Licitatório nº 192/2024**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a aquisição de 3 (três) unidades de workstation + mouse, com configuração Intel i9 – 13º Geração 64Gb de memória RAM, SSD 1TB + 1 NVE 1TB, da empresa Athenas Automação Ltda através de adesão à ARP decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da aquisição é de R\$ 41.568,00 (quarenta e um mil quinhentos sessenta e oito reais) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 30 de julho de 2024.

**Osnei Stadler**  
**Prefeito Municipal**